

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 – Ano 8 – Número 164

Publicado em 31/08/2021

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 395/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021, **RESOLVE** tornar público a desistência da candidata JULIANA OLIVEIRA ALMEIDA NORONHA, convocada para assumir a vaga de estágio no curso de Direito, por meio do Edital nº 10/2021, de convocação dos candidatos aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 09/08/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 396/2021

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 19643/2021-4-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 16/08/2021, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora JOSELE DO CARMO SAMPAIO, Analista de Controle Externo Ref. 13, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, desde 23/07/2021 até 01/08/2021, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2021.